



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 02 de junho de 2025.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 276/2025

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso **Projeto de Lei que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Marilândia para o ano de 2025 e dá outras providências**.

A presente proposição visa organizar e divulgar os eventos de relevância cultural, social, esportiva e institucional previstos para o ano de 2025, com o objetivo de fortalecer a identidade local, fomentar o turismo e promover a participação da comunidade.

Solicitamos a tramitação do projeto em regime ordinário, conforme os preceitos legais que regem esta matéria.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal